

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32.3111

DECRETO Nº 5.330, DE 9 DE OUTUBRO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Instituto de Previdência do Município de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,


## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 90.000.000 (noventa milhões de cruzeiros), para reforço da dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

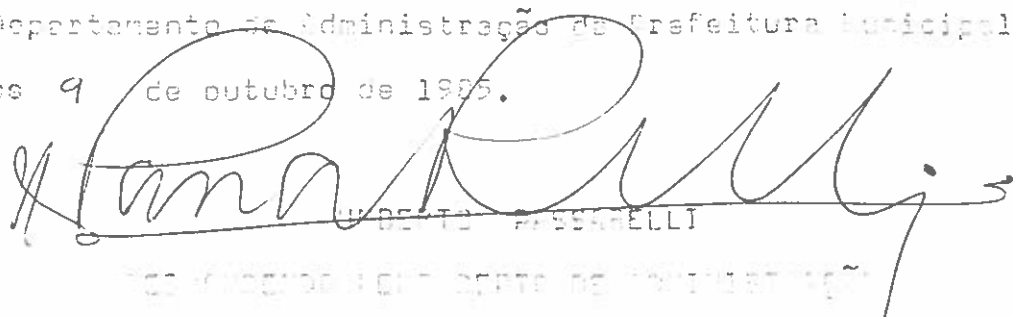
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de outubro de 1985, 340ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de outubro de 1985.

  
HUMBERTO PASSARELLI

TO SUPLENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 5330 - DE 9 de Outubro de 1985

SUPLEMENTAÇÃO

Cr\$ 1.140,00

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
04	4270	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ AUTARQUIA MUNICIPAL Concessão de Empréstimos Concessão de Empréstimos	90.000.000	90.000.000
			90.000.000	90.000.000

000220

TO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 5330 - DE 9 de Outubro de 1985

ANULAÇÃO

REXXI:DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ		250.000.000
		AUTARQUIA MUNICIPAL		900.000.000
01		Ampliação de Equipamentos e Material Permanente	37.000.000	
03	4120	Equipamentos e Material Permanente	37.000.000	
		Obras Públicas	30.000.000	
		Obras e Instalações	30.000.000	
03	4110	Salário-família, Outras Transferências e Passagens, Despesas de Exercícios Anteriores e Sentenças Judiciárias	23.000.000	
		Sentenças Judiciárias	23.000.000	

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

000221